

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E O BANCO DO BRASIL S.A.

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, entidade da administração Municipal, vinculada a administração direta, sito à Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.857.123/0001-95 representado (a) neste ato por sua prefeita municipal, ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04, conforme delegação de competência que lhe foi atribuído(a) pelo(a) Decreto s/n em 15/12/2016 do diploma legal, doravante denominado MUNICÍPIO, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por LEONARDO BRITO PINA, Gerente Geral UN, brasileiro, solteiro, bancário, Carteira de Identidade nº 1004304579 e CPF/MF nº 018.792.305-18 doravante denominado BANCO, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de (dispensa de licitação ou de inexigibilidade) nº17, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura. **[SOMENTE PARA ENTES PÚBLICOS]**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Cândido Sales 19 de março de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CPF: 553.001.545-04

LEONARDO BRITO PINA
CPF: 018.792.305-18

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: